



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

INDICAÇÃO Nº 297/2026.

AUTOR: AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRURA (SEMINF) – **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO**, **SUGERINDO**, A INSTALAÇÃO DE PARQUINHOS INFANTIS DE FIBRA NAS PRAÇAS DE ALIMENTAÇÃO, MANOEL CHICÓ (PARQUE DO INGÁ) E DA PRAÇA DO RIACHUELO NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

A instalação de parquinhos de fibra nas praças de alimentação Manoel Chicó e Riachuelo, no município de Manacapuru, configura-se como medida de relevante interesse público, voltada à promoção do bem-estar social, à valorização dos espaços urbanos e ao fortalecimento da convivência comunitária.

As referidas praças constituem importantes pontos de encontro da população, sendo amplamente frequentadas por famílias, especialmente nos períodos noturnos e finais de semana. No entanto, observa-se a carência de estruturas adequadas destinadas ao público infantil, o que limita o pleno aproveitamento desses espaços por crianças e seus responsáveis.

A instalação de parquinhos confeccionados em fibra apresenta-se como alternativa viável e eficiente, tendo em vista sua durabilidade, resistência às intempéries, baixa necessidade de manutenção e maior segurança para os usuários. Esses equipamentos são projetados com materiais adequados, superfícies lisas e estruturas seguras, reduzindo riscos de acidentes e garantindo maior tranquilidade aos pais e responsáveis.

Além disso, a disponibilização de áreas recreativas contribui significativamente para o desenvolvimento físico, cognitivo e social das crianças, incentivando atividades ao ar livre, a interação social e hábitos saudáveis desde a infância. Tal iniciativa também favorece a



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

permanência das famílias nos espaços públicos, impulsionando o comércio local instalado nas praças de alimentação.

A implementação dos parquinhos é de suma importância para reforçar o compromisso da gestão pública com a humanização dos espaços urbanos, promovendo à inclusão social, lazer de qualidade e melhor utilização dos equipamentos públicos, em conformidade com os princípios de desenvolvimento urbano sustentável e melhoria da qualidade de vida da população infantil de Manacapuru.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 01 de abril de 2026.

AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

Vereador - MDB